
METODOLOGIA

ÍNDICE DE PREÇOS DA CESTA BÁSICA (IPCB)

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

Maricá

Junho, 2026

Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	4
2. DELINEAMENTO TERRITORIAL DA PESQUISA.....	4
3. UNIVERSO DA PESQUISA.....	4
4. DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE COLETA.....	5
5. CESTA BÁSICA (PRODUTOS PESQUISADOS).....	6
6. COLETA DE PREÇOS.....	7
7. CÁLCULO DO CUSTO DA CESTA BÁSICA.....	8
8. INDICADORES COMPLEMENTARES.....	8
8.1 Custo mensal da cesta básica.....	8
8.2 Horas de trabalho necessárias para adquirir a cesta.....	8
8.3 Percentual do salário mínimo comprometido.....	8
8.4 Dias de trabalho necessários para adquirir a cesta.....	9
9. LIMITAÇÕES E COMPARABILIDADE DOS RESULTADOS.....	9

Lista de Tabela

Tabela 1: Distribuição de pontos de coleta por distrito.....	6
Tabela 2: Tabela de coleta de itens da cesta básica.....	6

1. APRESENTAÇÃO

O Índice de Preços da Cesta Básica (IPCB) é um instrumento de monitoramento contínuo dos preços dos alimentos essenciais consumidos pelas famílias. Seu objetivo é acompanhar a evolução do custo da cesta básica no município de Maricá, produzindo informações que subsidiem a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas relacionadas à segurança alimentar, ao poder de compra da população e aos programas de transferência de renda.

A metodologia do IPCB foi elaborada com base nos princípios da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos), adaptada à realidade territorial e operacional do município de Maricá.

Os resultados representam os preços observados nos estabelecimentos pesquisados e não constituem estimativas probabilísticas para todo o universo de estabelecimentos do município.

2. DELINEAMENTO TERRITORIAL DA PESQUISA

Para buscar uma representatividade espacial do município, a pesquisa foi realizada nos quatro distritos de Maricá: Centro, Inoã, Itaipuaçu e Ponta Negra. Adicionalmente, o bairro de São José do Imbassaí foi analisado separadamente, embora integre administrativamente o distrito Centro.

A decisão de tratar São José do Imbassaí como uma unidade específica de análise decorre de sua expressiva extensão territorial, dinâmica urbana própria e relevância demográfica no contexto municipal. Dessa forma, sua inclusão em separado permite uma melhor representação das variações espaciais de preços e das características do comércio local, reduzindo possíveis distorções decorrentes da agregação dos dados ao distrito Centro.

Os distritos e o bairro de São José do Imbassaí foram subdivididos em áreas de coleta previamente definidas por meio de mapeamento territorial dos estabelecimentos comerciais. O número de áreas varia conforme a extensão territorial, a distribuição da população e a concentração de comércios em cada localidade.

A seleção dos pontos de coleta buscou contemplar diferentes regiões do município, garantindo cobertura territorial adequada e reduzindo possíveis vieses associados à concentração geográfica dos estabelecimentos.

3. UNIVERSO DA PESQUISA

O universo da pesquisa é composto pelos estabelecimentos comercializadores dos produtos da cesta básica.

Seguindo a metodologia utilizada pelo DIEESE, foram considerados os seguintes tipos de estabelecimentos: supermercados; mercados de bairro; feiras livres e hortifrúteis; açougues e padarias.

A identificação dos estabelecimentos foi realizada por meio de levantamento prévio e mapeamento territorial. Em algumas áreas do município foram observadas limitações de oferta comercial, sendo adotados procedimentos de substituição previamente definidos.

4. DEFINIÇÃO DOS PONTOS DE COLETA

A amostra é composta por estabelecimentos distribuídos em todos os distritos do município.

Foi utilizada como referência para a definição dos estabelecimentos a serem pesquisados a metodologia adotada pelo DIEESE, buscando compor uma amostra consistente do município. Para tanto, a identificação dos estabelecimentos foi realizada por meio de levantamento prévio conduzido pela equipe de pesquisa, utilizando bases públicas, plataformas digitais e verificação territorial. Considerando a inexistência de um cadastro único e atualizado que permitisse a determinação precisa do universo de estabelecimentos elegíveis, a pesquisa não adota inferência estatística para o conjunto dos estabelecimentos comerciais do município.

Em alguns distritos, determinados tipos de comércio apresentaram oferta reduzida ou inexistente, como observado para açougues e outros estabelecimentos especializados. Nesses casos, a distribuição dos pontos de coleta refletiu a disponibilidade efetiva desses estabelecimentos no território pesquisado.

A distribuição dos estabelecimentos por distrito revelou diferenças entre a proporção de supermercados e a presença conjunta de supermercados e mercados locais. Considerando que o levantamento dos pontos comerciais foi realizado por meio de buscas em plataformas digitais e mecanismos de pesquisa online, reconheceu-se uma maior probabilidade de identificação de supermercados em razão de sua presença digital mais consolidada. Em contrapartida, estabelecimentos de menor porte, como mercados locais, açougues, hortifrúteis e feiras, tendem a apresentar menor visibilidade nesses ambientes, o que poderia gerar distorções na distribuição territorial da amostra.

Visando reduzir possíveis vieses de cobertura e garantir maior equilíbrio espacial da coleta, optou-se por definir a distribuição amostral considerando conjuntamente a participação dos supermercados e dos mercados locais em cada distrito. Essa estratégia permitiu ampliar a representatividade geográfica da pesquisa, evitando a concentração excessiva de pontos de coleta em

áreas com maior presença de estabelecimentos de grande porte e minimizando a sub-representação de localidades caracterizadas pela predominância de comércios de menor porte.

Adicionalmente, enquanto a metodologia do DIEESE utiliza predominantemente agrupamentos territoriais baseados em faixas de CEP para a distribuição espacial dos pontos de coleta, o IPCB adotou uma estratégia de territorialização baseada nos distritos e nas áreas de coleta previamente definidas para o município de Maricá. Essa adaptação buscou representar de forma mais adequada a distribuição geográfica da população e dos estabelecimentos comerciais existentes no território municipal.

A distribuição final dos pontos de coleta foi definida conforme a tabela 1.

Tabela 1: Distribuição de pontos de coleta por distrito.

Distrito	Estabelecimentos (supermercados/mercados de bairro)
Centro	11
Inoã	3
Itaipuaçu	6
Ponta Negra	6
São José do Imbassaí	4

Fonte: Instituto de Pesquisa e Informação Darcy Ribeiro.

O processo de definição dos pontos de coleta observou:

- distribuição territorial dos estabelecimentos;
- disponibilidade dos diferentes tipos de comércio;
- viabilidade operacional da coleta contínua.

Nos casos em que o estabelecimento inicialmente selecionado estiver fechado, tiver encerrado suas atividades ou estiver impossibilitado de fornecer informações, será acionada uma lista de substituição previamente definida para aquela área de coleta.

5. CESTA BÁSICA (PRODUTOS PESQUISADOS)

A cesta básica utilizada pelo IPCB foi composta pelos produtos definidos no Decreto-Lei nº 399/1938, adotando a mesma referência utilizada pelo DIEESE (tabela 2).

Tabela 2: Tabela de coleta de itens da cesta básica.

Alimentos	Especificação DIEESE	Região 1 (Sudeste/Centro Oeste)
Carne	Chã de dentro, patinho ou coxão mole	6,0 kg
Leite	Pasteurizado (saquinho) ou UHT (caixa)	7,5 Litros
Feijão	Feijão preto	4,5 kg
Arroz	Arroz agulhinha tipo 1	3,0 kg
Farinha	Farinha de mandioca ou de trigo	1,5 kg
Batata	Batata inglesa	6,0 kg
Tomate	Tomate longa vida	9,0 kg
Pão Francês	Pão de sal / francês	6,0 kg
Café em pó	Café torrado e moído	600 g
Banana	Banana prata ou nanica	90 unidades
Açúcar	Açúcar cristal ou refinado	3,0 kg
Óleo	Óleo de soja	750 ml
Manteiga	Manteiga comum (com ou sem sal)	750 g

Fonte: DIEESE.

Obs.: Região1 - Estados do Espírito Santo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Goiás e Distrito Federal.

Para cada produto foi definida previamente:

- 3 marcas principais;
- unidade de medida padronizada;
- especificação técnica do produto.

A definição das marcas foi realizada por meio de pesquisa prévia nos estabelecimentos da amostra, identificando as marcas mais frequentemente ofertadas.

Para produtos sem padronização por marca, como carne bovina, tomate, batata e pão francês, foram adotadas especificações padronizadas de coleta, observando critérios como tipo do produto e unidade de comercialização, em conformidade com a metodologia da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE.

Embora a composição da cesta básica tenha sido baseada na referência utilizada pelo DIEESE, o item manteiga foi substituído por margarina comum. A adaptação foi realizada em razão da maior disponibilidade comercial e da maior frequência de consumo da margarina entre a população local. Essa alteração busca adequar o indicador à realidade do mercado consumidor do município de Maricá. Em função dessa adaptação, eventuais comparações com os resultados divulgados pelo DIEESE devem considerar a diferença de composição entre as cestas pesquisadas.

6. COLETA DE PREÇOS

A coleta será realizada de forma presencial por agentes de campo treinados.

Os preços serão coletados duas vezes por semana: terças-feiras e quintas-feiras.

A periodicidade ampliada tem por objetivo monitorar possíveis oscilações de preços associadas à circulação de recursos provenientes de programas de transferência de renda, especialmente considerando evidências de que grande parte dos recursos é utilizada pelos beneficiários nos primeiros dias após o recebimento.

A periodicidade ampliada tem por objetivo aumentar a capacidade de monitoramento de oscilações de preços ao longo do mês.

Para cada produto será registrado:

- preço da marca de referência;
- preço da marca própria (quando existir);
- menor preço disponível no estabelecimento;

7. CÁLCULO DO CUSTO DA CESTA BÁSICA

Após cada rodada de coleta, será calculado o preço médio de cada produto. Neste, será utilizado o preço das marcas de referência previamente definidas para cada produto. Os registros de marca própria e de menor preço disponível no estabelecimento serão mantidos como indicadores complementares de acompanhamento do mercado, permitindo análises adicionais sobre alternativas de consumo e amplitude de preços, mas não integrarão o cálculo do custo oficial da cesta básica.

O custo da cesta básica será obtido pela multiplicação do preço médio de cada item pelas quantidades definidas no Decreto-Lei nº 399/1938.

8. INDICADORES COMPLEMENTARES

Além do IPCB, foram produzidos os seguintes indicadores:

8.1 Custo mensal da cesta básica

Valor monetário da cesta básica em cada período.

8.2 Horas de trabalho necessárias para adquirir a cesta

Calculado segundo metodologia do DIEESE:

$$\text{Horas} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{\text{Salário Mínimo}} \times 220$$

8.3 Percentual do salário mínimo comprometido

Calculado segundo metodologia do DIEESE:

$$\% \text{ Salário} = \frac{\text{Custo da Cesta}}{\text{Salário Mínimo}} \times 100$$

8.4 Dias de trabalho necessários para adquirir a cesta

$$\text{Dias} = \frac{\text{Horas}}{10}$$

Considerando jornada média de 220 horas mensais distribuídas em 22 dias úteis.

9. LIMITAÇÕES E COMPARABILIDADE DOS RESULTADOS

Os resultados produzidos pelo Índice de Preços da Cesta Básica (IPCB) foram elaborados com base na mesma composição de produtos e quantidades definidas pelo Decreto-Lei nº 399/1938, adotadas pela Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE. Essa compatibilidade metodológica permite a comparação dos valores observados em Maricá com aqueles divulgados pelo DIEESE para outras localidades.

Entretanto, as comparações devem ser interpretadas com cautela, uma vez que diferenças nos resultados podem decorrer de fatores como características econômicas locais, estrutura e porte dos estabelecimentos pesquisados, distribuição territorial dos pontos de coleta e procedimentos operacionais específicos adotados em cada pesquisa.

Embora o IPCB tenha sido desenvolvido com base nos princípios metodológicos da Pesquisa Nacional da Cesta Básica de Alimentos do DIEESE, adaptações foram realizadas para adequação à realidade territorial e operacional do município de Maricá. Em razão dessas adaptações, os resultados não devem ser interpretados como reproduções diretas dos indicadores calculados pelo DIEESE, mas sim como medidas locais de monitoramento do custo da cesta básica.

Os resultados poderão ser desagregados por distrito, permitindo análises comparativas da distribuição espacial dos preços dos produtos da cesta básica no município. Contudo, as comparações entre distritos possuem caráter descritivo e devem ser interpretadas com cautela, considerando as diferenças no número de estabelecimentos pesquisados, a disponibilidade de estabelecimentos em cada localidade e as características específicas da estrutura comercial dos territórios analisados.

Adicionalmente, os resultados do IPCB representam os preços observados nos estabelecimentos integrantes da amostra pesquisada no município de Maricá e não constituem estimativas estatísticas para a totalidade dos estabelecimentos comerciais existentes no município ou em cada distrito.

Dessa forma, as comparações entre distritos, bem como entre o IPCB e os indicadores divulgados pelo DIEESE ou por outras instituições, devem ser compreendidas como referências analíticas para acompanhamento de tendências e diferenças observadas nos preços, não implicando equivalência metodológica integral entre as pesquisas nem inferências estatísticas para o universo de estabelecimentos comerciais.